



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
 Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
 CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

|                   |         |                 |                      |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| Número do Empenho | Recurso | Tipo de Empenho | Categoria de Empenho |
| 000154/2022       | 60001   | Ordinario       | Comum                |

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00948 CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS  
 Endereço Q SGAN 601 ASA NORTE  
 CNPJ/CPF 00.703.157/0001-83 Fone (51)2101-6000 Cidade Brasilia

|               |        |             |          |          |            |
|---------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
| Licitação     | Número | Solicitação | Contrato | Emissão  | Vencimento |
| Nao se Aplica |        |             |          | 20/04/22 | 20/04/22   |

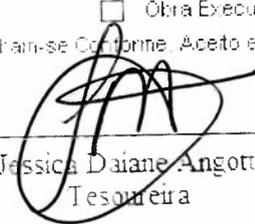
|              |                |                  |              |
|--------------|----------------|------------------|--------------|
| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual  |
| 2.795.972,46 | 1.776.550,00   | 800,00           | 1.775.750,00 |

| Item | Quant. | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|-------------|
| 01   | 2      | REF. INSCRICAO DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA E DE SEU ASSESSOR EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO PARA A "XXIII MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", QUE SERA REALIZADA NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENCÕES DO BRASIL - CICB - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - TRECHO 2, CONJ. 63, LOTE 50, BRASILIA-DF, NOS DIAS 25 A 28/04/22, CONFORME SOLICITACAO, PARECER JURIDICO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS. | 400,00         | 800,00      |

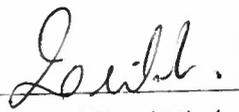
Local de Entrega: **Valor Líquido** 800,00

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Aclam-se Conforme Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)

  
 Jessica Daiane Angotti  
 Tesoureira

  
 Francisco Preto Godoi  
 Presidente

  
 Leila Tiyomi Hirakuri  
 Contadora

RECIBO oitocentos reais\*\*\*\*\*

Declaro(a) para os devidos fins, que recebi(e)mos a importância de ( ) e pela qual dou(a)mos plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

00.703.157/0001-83 CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS
Q SGAN 601 ASA NORTE

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Table with 9 columns: Número do Empenho, Data, Funç., SubFunç., Prog., Proj/Ativ, Elemento, Fonte, Valor Original. Row 1: 000154 /2022, 20.04.22, 01, 31, 020, 20203390399999, 0001, 800,00

Dados da Liquidação

Table with 3 columns: Número: 5531, Data: 20.04.22, Valor: 800,00

Table with 2 columns: Deduções, Valor. Row 1: Valor Liquido, 800,00

Controle

Table with 4 columns: Valor Empenho, Despesa Liquidada, Esta Liquidação, Saldo a Liquidar. Row 1: 800,00, 800,00, 800,00, 0,00

Programação Financeira

Table with 2 columns: Data do Vencimento: 20.04.2022

Observações

Table with 2 columns: Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa oitocentos reais\*\*\*\*\*

Apucarana, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Handwritten signature of Franciley Preto Godoi

Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 163

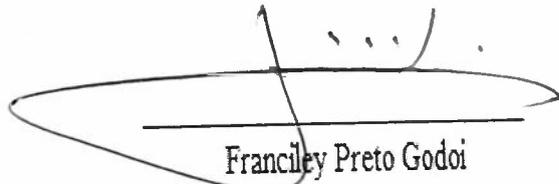
| Ano  | Empenho | Sub Tipo | Despesa Cat | Empenhado | Retencao | Liquido |
|------|---------|----------|-------------|-----------|----------|---------|
| 2022 | 000154  | 0        | Ordinario   | 46 339039 | 800,00   | 800,00  |

Total a Pagar: 800,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 800,00  
oitocentos reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ...:

CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS



Franciley Preto Godoi  
Presidente

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Credor



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício 02/2022

Ao Senhor,  
Cecílio Luz  
Diretor Administrativo.  
Referente: Inscrição para Evento

Solicitação de inscrição para a "XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", no valor de R\$ 400,00 cada, que será realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022.

Participantes:

Vereador Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima.

Assessor Eduardo Augusto Pires Camargo.

Autorizo, conforme os  
termos da Lei.

Data: 18/04/22

Francielei Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana

  
Vereador Valdeir Tiago Cordeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO Ofício 02/2022

Trata-se de solicitação de pagamento e custeio para participação de evento, solicitada pelo vereador Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e para o assessor Eduardo Augusto Pires Camargo, considerando o histórico de capacitações já contratadas pela Câmara Municipal de Apucarana, observa qualquer obstáculo para a referida contratação, ficando a cargo da chefia administrativa realizar a ponderação sobre a existência de interesse público na participação do referido evento.

Como fundamentação observa-se que os servidores se pautam na LC 01/2011 e LC 01/2012, assim como existe previsão legal, geral para agente públicos na Lei 35/2020, e no Ato da Mesa Executiva 03/2021.

Em resumo, inexistente óbice legal para a prática do ato, tendo como único requisito prévio autorização da autoridade competente, desde que, devidamente pautada no interesse público, e posterior controle de comparecimento, por meio dos relatórios de praxe da Casa.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 21 de abril de 2022.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491

  
Denylo F. Adão Machado  
Procurador Geral  
OAB/PR 92.006



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.703.157/0001-83</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>26/07/1983</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CNM</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>Q SGAN 601</b>   | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CONJ N</b>          |
| CEP<br><b>70.830-010</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA NORTE</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CNM@CNM.ORG.BR</b>  | TELEFONE<br><b>(51) 2101-6000</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 15:35:10 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Prêzado(a) Municipalista Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima,

Município: PR/Apucarana

Agradecemos seu interesse e confirmamos o recebimento de seus dados para participação na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Os valores estabelecidos para participação:

Para emissão de boleto para pagamento, clique no link abaixo:

BOLETO DE PAGAMENTO: [Emitir boleto](#)

Após a emissão do boleto, fique atento ao prazo do vencimento.

Todas as inscrições serão homologadas automaticamente após pagamento do boleto.

| <b>PARTICIPANTES</b>                                       | <b>MUNICÍPIO CONTRIBUINTE</b>                 | <b>MUNICÍPIO NÃO CONTRIBUINTE</b>                 |
|--|---|---|
| Prefeito/Prefeito  | ISENTO  | Até 08/04 R\$ 4.100,00<br>Após 08/04 R\$ 4.500,00 |
| Vereador/Vereadora   | Até 08/04 R\$ 350,00<br>Após 08/04 R\$ 400,00 | Até 08/04 R\$ 2750,00<br>Após 08/04 R\$ 3.150,00  |
| Participante Município (Vice-prefeito, secretários, etc..) | Até 08/04 R\$ 350,00<br>Após 08/04 R\$ 400,00 | Até 08/04 R\$ 2750,00<br>Após 08/04 R\$ 3.150,00  |
| Demais participantes - Brasília/DF                         | -   | Até 08/04 R\$ 3.150,00<br>Após 08/04 R\$ 3.450,00 |

*\* Em caso de Municípios contribuintes o Prefeito será isento de pagamento e Homologado automaticamente.*

Mais informações ou reenvio de segunda via do boleto entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais da CNM pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail [marcha@cnm.org.br](mailto:marcha@cnm.org.br)

Acompanhe algumas informações importantes para sua participação no evento:

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Credenciamento: O credenciamento terá início no dia 25, a partir das 11 horas, no local do evento. Aproveite para antecipar a retirada da sua credencial e evite filas.

### **INFORMATIVOS XXIII MARCHA A BRASILIA**

- 1) Prefeito de Município Contribuinte em dia com a CNM, são isentos de pagamento de inscrição os demais participantes dos municípios terá desconto especial.
- 2) Inscrições pagas previamente, em caso da inadimplência com a CNM até o dia do evento, não serão confirmadas.
- 3) O uso do crachá será obrigatório durante todo o evento, pois nele constará o código de barras para o controle de participação.
- 4) O registro de presença é obrigatório na entrada e na saída do Lobby, fique atento aos registros por meio de coletores de presença.
- 5) O acesso a todos os espaços do evento, incluindo a XIII exposição de produtos, serviços e tecnologia, é permitido apenas mediante o pagamento da inscrição.
- 6) Serão adicionadas 2 horas extras no registro de presença dos participantes em razão do tempo de visitação da Exposição.
- 7) Para ter direito ao certificado de participação na Marcha, será exigida comprovação de presença em 70% da carga horária final do evento. Os certificados deverão ser retirados no site da CNM após o final do evento.
- 8) A confirmação da sua inscrição será enviada por e-mail. Em caso de não recebimento, entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais.

9) A CNM NÃO subsidiará traslado (passagens de ida e volta), hospedagem e alimentação durante os dias de evento.

### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19**

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) atua em consonância com os dispositivos necessários à segurança de todos neste momento de pandemia, tomando por base as recomendações das autoridades sanitárias internacionais e do Governo do Distrito Federal (GDF), por meio das normas estabelecidas no Decreto 42.730, de 23 de novembro de 2021, a CNM informa que adotará os protocolos abaixo:

1. Todos os participantes deverão apresentar na entrada do evento:

• Comprovante de vacinação contra Covid-19 (versão física ou on-line) completo, minimamente com duas doses ou dose única.  
ATENÇÃO: Participantes que não apresentarem esses dois documentos no dia do evento não terão autorização para ingressar no local.

2. Serão disponibilizados totens com álcool em gel em todos os espaços do evento.

3. A temperatura corporal de todos os participantes será aferida através de totens na entrada do evento durante todos os dias de programação. Participantes que apresentarem temperatura superior a 37,4°C serão orientados a procurar assistência médica e repetir o teste e não poderão entrar no evento.

4. A utilização de máscaras de proteção facial é obrigatória, por todos os cidadãos, conforme o disposto na Lei 6.559, de 23 de abril de 2020, e no Decreto 40.648, de 23 de abril de 2020, observadas as exceções constantes no § 5º do referido Decreto e será fiscalizada pela equipe do evento.

5. A organização do evento disponibilizará máscaras PFF2/NK95 (reutilizáveis) a todos os que precisarem.

6. O evento contará com área de atendimento específico para participantes com sintomas respiratórios, com profissionais das áreas médica e de enfermagem.

7. As vagas para o evento são limitadas a fim de respeitar a capacidade máxima do local de acordo com o estabelecido pelo GDF.

8. Em caso de o número de participantes no evento exceder o limite determinado ou recomendado por autoridades sanitárias ou por normativas internacionais, serão obedecidos os seguintes critérios de preferência na participação do evento (com reembolso do valor da inscrição para aqueles que eventualmente não puderem participar em razão dessa restrição):

1) Prefeitas e Prefeitos

2) Autoridades convidadas

3) Vice-prefeitas e Vice-prefeitos

4) Vereadoras e Vereadores, podendo-se limitar o número desses participantes, caso em que far-se-á um sorteio para as vagas de Vereadores permitidas, primeiro entre associados e, depois, entre não associados;

5) Demais participantes: podendo-se limitar o número desses participantes, caso em que far-se-á um sorteio para as vagas permitidas, primeiro entre associados e, depois, entre não associados.

**IMPORTANTE:** Todas as medidas poderão ser alteradas em caso de edição de novos decretos que alterem as regras de conduta vigentes em relação aos cuidados com a Covid-19. É imprescindível que, uma vez realizada a inscrição, o participante se mantenha atualizado consultando periodicamente o site da Marcha.

Em caso de cancelamento do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, em especial relacionados à pandemia de Covid-19) ou situações similares, a CNM avisará com antecedência para tentar evitar impactar o cronograma de viagem dos participantes.

Informamos que a equipe do Departamento de Relações Institucionais está à sua disposição pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail: [marcha@cnm.org.br](mailto:marcha@cnm.org.br).

Prezado(a) Municipalista Eduardo Augusto Pires Camargo,

Município: PR/Apucarana

Agradecemos seu interesse e confirmamos o recebimento de seus dados para participação na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Os valores estabelecidos para participação:

Para emissão de boleto para pagamento, clique no link abaixo:

BOLETO DE PAGAMENTO: [Emitir boleto](#)

Após a emissão do boleto, fique atento ao prazo do vencimento.

Todas as inscrições serão homologadas automaticamente após pagamento do boleto.

| <b>PARTICIPANTES</b>                                       | <b>MUNICÍPIO CONTRIBUINTE</b>                 | <b>MUNICÍPIO NÃO CONTRIBUINTE</b>                 |
|--|---|---|
| Prefeito/Prefeito  | ISENTO  | Até 08/04 R\$ 4.100,00<br>Após 08/04 R\$ 4.500,00 |
| Vereador/Vereadora   | Até 08/04 R\$ 350,00<br>Após 08/04 R\$ 400,00 | Até 08/04 R\$ 2750,00<br>Após 08/04 R\$ 3.150,00  |
| Participante Município (Vice-prefeito, secretários, etc..) | Até 08/04 R\$ 350,00<br>Após 08/04 R\$ 400,00 | Até 08/04 R\$ 2750,00<br>Após 08/04 R\$ 3.150,00  |
| Demais participantes - Brasília/DF                         | -   | Até 08/04 R\$ 3.150,00<br>Após 08/04 R\$ 3.450,00 |

*\* Em caso de Municípios contribuintes o Prefeito será isento de pagamento e Homologado automaticamente.*

Mais informações ou reenvio de segunda via do boleto entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais da CNM pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail [marcha@cnm.org.br](mailto:marcha@cnm.org.br)

Acompanhe algumas informações importantes para sua participação no evento:

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Credenciamento: O credenciamento terá início no dia 25, a partir das 11 horas, no local do evento. Aproveite para antecipar a retirada da sua credencial e evite filas.

### **INFORMATIVOS XXIII MARCHA A BRASÍLIA**

- 1) Prefeito de Município Contribuinte em dia com a CNM, são isentos de pagamento de inscrição os demais participantes dos municípios terá desconto especial.
- 2) Inscrições pagas previamente, em caso da inadimplência com a CNM até o dia do evento, não serão confirmadas.
- 3) O uso do crachá será obrigatório durante todo o evento, pois nele constará o código de barras para o controle de participação.
- 4) O registro de presença é obrigatório na entrada e na saída do Lobby, fique atento aos registros por meio de coletores de presença.
- 5) O acesso a todos os espaços do evento, incluindo a XIII exposição de produtos, serviços e tecnologia, é permitido apenas mediante o pagamento da inscrição.
- 6) Serão adicionadas 2 horas extras no registro de presença dos participantes em razão do tempo de visitação da Exposição.
- 7) Para ter direito ao certificado de participação na Marcha, será exigida comprovação de presença em 70% da carga horária final do evento. Os certificados deverão ser retirados no site da CNM após o final do evento.
- 8) A confirmação da sua inscrição será enviada por e-mail. Em caso de não recebimento, entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais.

9) A CNM NÃO subsidiará traslado (passagens de ida e volta), hospedagem e alimentação durante os dias de evento.

### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19**

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) atua em consonância com os dispositivos necessários à segurança de todos neste momento de pandemia, tomando por base as recomendações das autoridades sanitárias internacionais e do Governo do Distrito Federal (GDF), por meio das normas estabelecidas no Decreto 42.730, de 23 de novembro de 2021, a CNM informa que adotará os protocolos abaixo:

1. Todos os participantes deverão apresentar na entrada do evento:

• Comprovante de vacinação contra Covid-19 (versão física ou on-line) completo, minimamente com duas doses ou dose única.  
ATENÇÃO: Participantes que não apresentarem esses dois documentos no dia do evento não terão autorização para ingressar no local.

2. Serão disponibilizados totens com álcool em gel em todos os espaços do evento.

3. A temperatura corporal de todos os participantes será aferida através de totens na entrada do evento durante todos os dias de programação. Participantes que apresentarem temperatura superior a 37,4°C serão orientados a procurar assistência médica e repetir o teste e não poderão entrar no evento.

4. A utilização de máscaras de proteção facial é obrigatória, por todos os cidadãos, conforme o disposto na Lei 6.559, de 23 de abril de 2020, e no Decreto 40.648, de 23 de abril de 2020, observadas as exceções constantes no § 5º do referido Decreto e será fiscalizada pela equipe do evento.

5. A organização do evento disponibilizará máscaras PFF2/NK95 (reutilizáveis) a todos os que precisarem.

6. O evento contará com área de atendimento específico para participantes com sintomas respiratórios, com profissionais das áreas médica e de enfermagem.

7. As vagas para o evento são limitadas a fim de respeitar a capacidade máxima do local de acordo com o estabelecido pelo GDF.

8. Em caso de o número de participantes no evento exceder o limite determinado ou recomendado por autoridades sanitárias ou por normativas internacionais, serão obedecidos os seguintes critérios de preferência na participação do evento (com reembolso do valor da inscrição para aqueles que eventualmente não puderem participar em razão dessa restrição):

1) Prefeitas e Prefeitos

2) Autoridades convidadas

3) Vice-prefeitas e Vice-prefeitos

4) Vereadoras e Vereadores, podendo-se limitar o número desses participantes, caso em que far-se-á um sorteio para as vagas de Vereadores permitidas, primeiro entre associados e, depois, entre não associados;

5) Demais participantes: podendo-se limitar o número desses participantes, caso em que far-se-á um sorteio para as vagas permitidas, primeiro entre associados e, depois, entre não associados.

**IMPORTANTE:** Todas as medidas poderão ser alteradas em caso de edição de novos decretos que alterem as regras de conduta vigentes em relação aos cuidados com a Covid-19. É imprescindível que, uma vez realizada a inscrição, o participante se mantenha atualizado consultando periodicamente o site da Marcha.

Em caso de cancelamento do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, em especial relacionados à pandemia de Covid-19) ou situações similares, a CNM avisará com antecedência para tentar evitar impactar o cronograma de viagem dos participantes.

Informamos que a equipe do Departamento de Relações Institucionais está à sua disposição pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail: [marcha@cnm.org.br](mailto:marcha@cnm.org.br).

**INSTRUÇÕES:**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

|   |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
|---|--|-------------------|--|--------------------|-----------------------|--------------------|--|----------------|--|-------------------|
|  |  |                   |  |                    | 001-9                 |                    | 00190.00009 02958.592004 00014.282172 3 89610000040000 |                |  | Recibo do Pagador |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço   |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO CPF/CNPJ: 090.280.869-94                            |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| RUA JOSE BARRETO 532, APUCARANA -PR CEP:86803285                                  |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| Sacador/Avalista  |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| Nosso-Número  |  | Nr. Documento     |  | Data de Vencimento |                       | Valor do Documento |  | (=) Valor Pago |  |                   |
| 29585920000014282   |  | 29585920000014282 |  | 20/04/2022         |                       | 400,00             |  |                |  |                   |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83              |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| Q SGAN 601 MD N PL PILOTO , BRASILIA - DF CEP: 70830010                           |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |
| Agência/Código do Beneficiário  |  |                   |  |                    | Autenticação Mecânica |                    |  |                |  |                   |
| 4200-5 / 15969-7  |  |                   |  |                    |                       |                    |  |                |  |                   |

|  |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |
|--|--|-------------------|--|-------------|------------|--|--|------------------------|--|
|  |  |                   |  |             | 001-9      |  | 00190.00009 02958.592004 00014.282172 3 89610000040000 |                        |  |
| Local de Pagamento   |  |                   |  |             |            | Data de Vencimento                           |  |                        |  |
| <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>                                  |  |                   |  |             |            | 20/04/2022                                   |  |                        |  |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  |  |                   |  |             |            | Agência/Código do Beneficiário               |  |                        |  |
| CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83               |  |                   |  |             |            | 4200-5 / 15969-7                             |  |                        |  |
| Data do Documento  |  | Nr. Documento     |  | Espécie DOC | Aceita     | Data do Processamento                        |  | Nosso-Número           |  |
| 20/04/2022   |  | 29585920000014282 |  | DS          | N          | 20/04/2022                                   |  | 29585920000014282      |  |
| Uso do Banco   |  | Carteira          |  | Espécie     | Quantidade | xValor                                       |  | (=) Valor do Documento |  |
| 29585920000014282  |  | 17                |  | R\$         |            | 400,00                                       |  | 400,00                 |  |
| Informações de Responsabilidade do Beneficiário                                    |  |                   |  |             |            | (-) Desconto/Abatimento                      |  |                        |  |
|  |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |
|  |  |                   |  |             |            | (+*) Juros/Multa                             |  |                        |  |
|  |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |
|  |  |                   |  |             |            | (=) Valor Cobrado                            |  |                        |  |
|  |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  |  |                   |  |             |            | Código de Baixa                              |  |                        |  |
| EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO CPF/CNPJ: 090.280.869-94                             |  |                   |  |             |            | Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação |  |                        |  |
| RUA JOSE BARRETO 532,  |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |
| APUCARANA-PR CEP:86803285  |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |
| Sacador/Avalista   |  |                   |  |             |            |  |  |                        |  |

*autorizo, conforme os termos da Lei. data 20/04/22 [assinatura]*



**INSTRUÇÕES:**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02958.592004 00014.279178 2 89610000040000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA CPF/CNPJ: 063.584.739-64  
RUA SILVA JARDIM 878, APUCARANA -PR CEP:86811480

Sacador/Avalista

| Nosso-Número      | Nr. Documento     | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago |
|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 29585920000014279 | 29585920000014279 | 20/04/2022         | 400,00             |                |

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83  
Q SGAN 601 MD N PL PILOTO , BRASILIA - DF CEP: 70830010

Agência/Código do Beneficiário  
4200-5 / 15969-7

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02958.592004 00014.279178 2 89610000040000

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
20/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83

Agência/Código do Beneficiário  
4200-5 / 15969-7

| Data do Documento | Nr. Documento     | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento |
|-------------------|-------------------|-------------|--------|-----------------------|
| 20/04/2022        | 29585920000014279 | DS          | N      | 20/04/2022            |

Nosso-Número  
29585920000014279

| Uso do Banco      | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor |
|-------------------|----------|---------|------------|--------|
| 29585920000014279 | 17       | R\$     |            |        |

(=) Valor do Documento  
400,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

Autorizo, conforme os  
termos da Lei  
Data: *20/04/2022*  
*Valdeir*

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA CPF/CNPJ: 063.584.739-64  
RUA SILVA JARDIM 878,  
APUCARANA-PR CEP:86811480

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 78.299.815/0001-00      |
| <b>Nome:</b>                   | CAM MUN DE APUCARANA    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 0379   006   00000001-0 |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 00190.00009 02958.592004 00014.279178 2<br>89610000040000 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | BANCO DO BRASIL S/A                                       |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 001   |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM                   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 00.703.157/0001-83  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 063.584.739-64  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | CAM MUN DE APUCARANA                                      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 78.299.815/0001-00  |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 20/04/2022    |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 20/04/2022    |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 400,00        |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00          |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00          |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00          |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00          |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00          |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 400,00        |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 400,00        |
| <b>Identificação do Pagamento:</b>       | VALDEIR TIAGO |

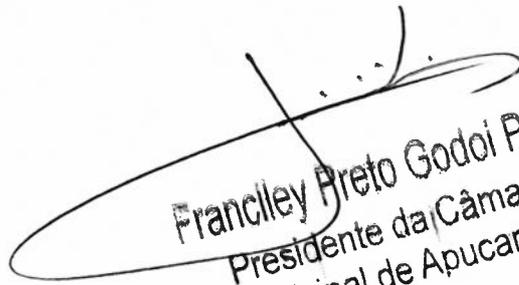
  
Franciley Preto Godoi Poim  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana

Data/hora da operação: 20/04/2022 16:47:01

**Código da operação:** 010670588  
**Chave de segurança:** NQTY5LFZNQST2HUL

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Francley Preto Godói Poim  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 78.299.815/0001-00      |
| <b>Nome:</b>                   | CAM MUN DE APUCARANA    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 0379   006   00000001-0 |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 00190.00009 02958.592004 00014.282172 3<br>89610000040000 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | BANCO DO BRASIL S/A                                       |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 001   |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM                   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 00.703.157/0001-83  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 090.280.869-94  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | CAM MUN DE APUCARANA                                      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 78.299.815/0001-00  |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 20/04/2022         |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 20/04/2022         |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 400,00             |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00               |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00               |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00               |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00               |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00               |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 400,00             |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 400,00             |
| <b>Identificação do Pagamento:</b>       | CONF NAC DOS MUNIC |

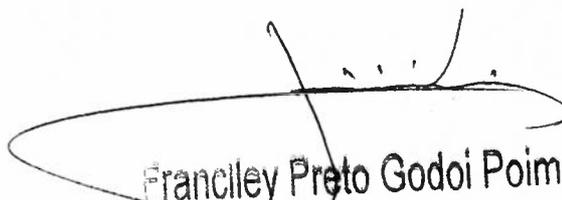
Francley Preto Godoi Poim  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana

**Data/hora da operação:** 20/04/2022 16:46:20

**Código da operação:** 010669787  
**Chave de segurança:** 3PVV4EL45F6KVRUG

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Franciley Preto Godoi Poim  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana